



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 27/2016 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 647/2015

DOCREC

72/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei nº 599/15, de autoria do Vereador Jair Tatto, que objetiva alterar a denominação da Rua Aldeia Zamaicara para Rua Padre José Pietrobon Rotta, transmito a essa Presidência por cópia, as informações e manifestações obtidas perante os órgãos técnicos competentes das Secretarias Municipais de Licenciamento e de Cultura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente em Exercício da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/drs
Resp 599/15

Protocolo Legislativo - SGP-12
16/01/2016 10:28:52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 10

do processo nº 2015-0.319.595-0

em 17/12/2015 (a)

Arqª Lillian Okamoto Yatabe
Chefe de Seção Técnica de
Denominação de Logradouros
SEL - INFO

Interessado: Vereador Jair Tatto

Assunto: Alteração de Denominação de Logradouro

Nome proposto: Padre José Pietrobon Rotta – PL 599/15

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe a alteração da denominação da Rua Aldeia Zamaicara para Rua Padre José Pietrobon Rotta, situada no Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e possui o número de codlog 27.005-9.

Item 3 – é bem público denominado como **Rua Aldeia Zamaicara**, pelo Decreto nº 22.764 de 1986 e a alteração proposta não se encontra em consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º na Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 4 – a denominação proposta – “Padre José Pietrobon Rotta” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a descrição e a localização estão corretas, porém trata-se de alteração não prevista nos incisos do artigo 5º na Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Rua) está correta.

A atual Rua Aldeia Zamaicara, possui 65 lotes tributados em seu endereço, passíveis de serem afetados com a alteração de denominação proposta.

São Paulo, 17/12/2015

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2015-0.319.595-0

Folha de informação nº 11
em 29/12/2015

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 599/2015 – Vereador Jair Tatto.

INFORMAÇÃO: 707/INFO-G/2015

SEL-G

Assessoria Técnica,

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à folha retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

21/12/2015


MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

Fls. de informação nº 12
em 22/12/15 (a).....
Valberlene C. Oliveira
Assessor Técnico I
RF: 515.438-3/Sel/Gabinete

Do processo nº 2015-0.319.595-0

Interessado: Vereador Jair Tatto

Assunto: Projeto de Lei nº 599/15, que altera a denominação da Rua Aldeia Zamaicara para Rua Padre Jose Pietrobon Rotta.

INFORMAÇÃO Nº 3931/SEL-G/2015

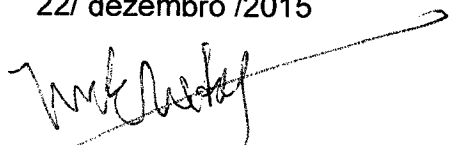
CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora

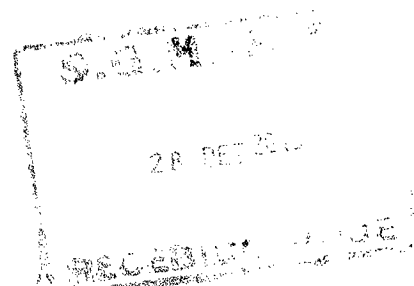
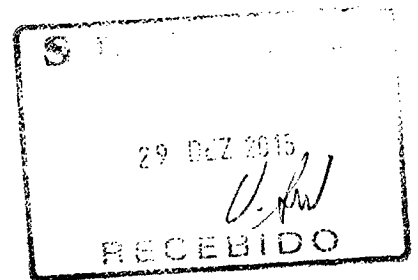
Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de Informação - INFO acerca do PL 599/15, conforme folhas 10/11.

22/ dezembro /2015


MIGUEL BIAZZO NETO
Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Licenciamento


JAS



CÓPIA

DECRETO Nº 22.764 , DE 16 DE Setembro DE 1986
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ALDEIA ZAMAICARA - Código CADLOG 27.005-9 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "Maria Tereza" (Setor 113 - Quadras 087, 595 e 056 e 097/AR-PE), que começa na Avenida Waldemar Carlos Pereira, entre a Rua Umberto Gorgati e a faixa de transmissão de energia elétrica e termina na avenida conhecida por "esquerda", no 38º Subdistrito - Vila Matilde.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de Setembro de 1986, 433º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de Setembro de 1986

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES, Secretária do Governo Municipal

CÓPIA

fl. 6
m2562/201
09/12/2011
Maurílio José Ribeiro
RF: 635.209.0
Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos
SMC/AHSP/SPD

Folha nº 13 do Proc

nº 2015-0.319.595-0

Danubia Rodrigues dos Santos

ACPP - SGM/ATL

REC-25.194

CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

José Pietrobon Rotta Padre (Rua)

Folha de Informação n.º 7
Do Memº 562/2015-ATL III

Em 09/12/2015 (a)


Maurílio José Ribeiro

RF. 635.209.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

José Hermes Martins Pereira
Diretor de Departamento Técnico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 599/15 de autoria do vereador **Jair Tatto** que pretende alterar a o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "Aldeia Zamaicara " para "**Padre José Pietrobon Rotta**".

A partir da verificação em nossa base de dados, constatamos que o logradouro "**Aldeia Zamaicara**" possui denominação oficial através do **Decreto nº 22.764, de 16 de setembro 1986**.

A **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece no seu **Art. 5º**,

"É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos...".

O nome que se quer alterar não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorizaria a sua mudança (**Art. 5º, incisos I, II e III**).

Entendemos, portanto, que por força legal, a alteração proposta não possui condições para uma aprovação.

Em 09/12/2015.


Maurílio José Ribeiro

Coordenador Substituto

Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

CÓPIA

SGM / ATL

Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 9/12/2015.


José Hermes Martins Pereira
Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico de São Paulo

AHSP / SMC

Folha nº 14 do Proc

nº 2015-0.319.595

Danubia Rodrigues dos Santos

AGP / SGM/ATL

09/12/2015